



Governo do Estado de São Paulo  
HCFMB - Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu  
Superintendência HCFMB

## PORTARIA SHCFMB N° 58/2024

***Revoga a Portaria nº 127, de 09 de agosto de 2022, e designa membros para compor a Comissão de Nutrição Parenteral e Enteral do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu HCFMB.***

O Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu - HCFMB, no uso de suas atribuições legais.

Resolve:

**Artigo 1º:** Designa membros para compor a Comissão de Nutrição Parenteral e Enteral do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu, os seguintes profissionais:

### I- Médicos:

Gabriela Filtre Lima – CRM: 169.147

Marcos Minicucci – CRM: 100.398

Mary de Assis Carvalho – CRM: 66.460

Paula S. Azevedo Gaiolla – CRM: 100.410

Raquel Simões Ballarin – CRM: 185.164

## **II - Enfermeira:**

Vanessa Aparecida Martins – COREN: 245.736

## **III - Nutricionistas:**

Amanda Tiago Zamoner Rodrigues – CRN: 4000264

Daniela Salate Biogioni Vulcano – CRN: 315.109

## **IV - Farmacêutico:**

Adriano dos Santos – CRF: 48.033

Lucelene Bardella Stelzar – CRF: 15.001

**Artigo 2º** - Indica como Presidente a Sr<sup>a</sup>. Grasiela Bossolan – CRM: 69.784, vice-presidente Sr. Sergio Alberto Rupp de Paiva – CRM: 38.157.

**Artigo 3º** - Indica como Secretária a Sr<sup>a</sup> Vanessa Aparecida Martins – COREN: 245.736.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ CARLOS SOUZA TRINDADE FILHO**

SUPERINTENDENTE

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA DE  
BOTUCATU



Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Souza Trindade Filho, Superintendente**, em 08/03/2024, às 21:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0020990901** e o código CRC **4F3E361A**.